



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

PORTARIA Nº 08/2.017
DE 15/12/2017

"Regulamenta o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Anhembi, especialmente nos dias 22/12/2017; 26/12/2017; 29/12/2017 e 02/01/2018 e dá outras providências".

A mesa da Câmara Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 14, inciso XIV do seu Regimento Interno e;

Considerando que os dias **25/12/2017** data em que comemoramos as festividades de Natal e **01/01/2018** comemoramos Ano Novo, a Câmara Municipal, visando o bem estar dos funcionários e o bom andamento da Casa, define que, **excepcionalmente e unicamente** nos dias **22/12/2017; 26/12/2017; 29/12/2017 e 02/01/2018**;

Resolve:

Art. 1º - Os servidores públicos dotados no quadro Pessoal da Câmara Municipal de Anhembi, que ocupam cargo ou emprego de provimento efetivo ou em comissão, deverão registrar seus horários de entrada e saída, no relógio ponto, especialmente e tão somente nos dias 22/12/2017 (sexta feira) e nos dias 26/12/2017 (terça-feira) e nos dias 29/12/2017 (sexta feira) e 02/01/2018 (terça-feira) conforme segue:

- a) No dia 22/12/2017 entrada as 8:00 hs e saída as 12:00 hs
- b) No dia 26/12/2017 entrada do Expediente: 13:00 Horas
- c) No dia 29/12/2017 não haverá expediente
- c) No dia 02/01/2018 Não haverá expediente

Art. 2º - Fica estipulado como horário de funcionamento da Câmara Municipal de Anhembi os horários do artigo anterior, sem prejuízo de vencimentos por parte do quadro de funcionários.

Parágrafo Único: Os horários de funcionamento da Câmara estipulados no artigo 1º serão validos tão somente no periodo dos dias

Rua Valentim do Amaral, 273 - Cep. 18620-000 - Anhembi - SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884-1395



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTÔNIO JOSÉ PINTO"

22/12/2017; 26/12/2017; 29/12/2017 e 02/01/2018, não caracterizando direito adquirido.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, na forma de afixação, no quadro interno próprio da Câmara Municipal de Anhembi, dando-se ciência do presente a cada um dos funcionários.

Publique-se na forma de afixação.

Plenário Guilherme Terni, 15 de dezembro de 2.017.

Marco Antônio de Oliveira
Presidente

Sebastião de Quadros Neto
Vice Presidente

Elsa Cristina Vaz
1º Secretário

Rogério Ângelo Winckler
2º Secretário